



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA
Projeto: APAE VIVA – ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS
Período: ABRIL DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA**- CNPJ 65.511.156/0001-82, sediada à Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228 - Bairro Sumaré, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Candido Osvaldo de Moura**, portador(a) do CPF/MF nº 017.942.548-03, restando o recurso de saldo anterior no mês de **ABRIL 2023** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 117/2019.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	511.10.01.08.244.0017.2.034.335043.02.50002.88
Saldo anterior de recursos Estaduais	R\$ 49.433,23
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Estaduais repassados no exercício	R\$ 7.656,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 309,86
Despesas pagas com recursos Estaduais	R\$ 2.550,21
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores de tarifas bancárias a ser devolvidos ao órgão	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Recursos Estaduais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 58.848,88
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que: a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada, os valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Não foram executadas todas as despesas conforme o cronograma de desembolso. d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; e) Foi utilizado até o mês de março de 2023, o valor de R\$ 4.778,87 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete reais) com materiais para a realização de oficinas, porém o valor total autorizado para esse contrato é de R\$ 5.136,00 (cinco mil, cento e trinta e seis reais), restando um valor de R\$ 357,13 (trezentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), portanto foram consideradas rejeitadas as notas fiscais nº 055.179 e 055.183 da empresa Thomaz de Araújo & Cia LTDA, referente a aquisição de materiais para oficinas, uma vez que excederam o valor estipulado no plano de trabalho aprovado. f) A entidade possui um saldo de recurso público não utilizado de R\$ 58.848,88 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); f) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a prestação de contas do mês de **ABRIL DE 2023**, entregue intempestivamente em 19/05/23 às 10h12, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na Prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação as despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando saldo não utilizado de recurso público no valor de R\$ 58.848,88 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado e devolva os valores utilizados indevidamente.

Ubatuba, 13 de junho de 2023.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

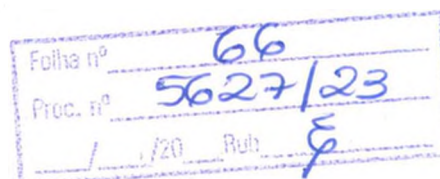
Folha nº 65
Proc. nº 5627/23
Rub 1/20



PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Produto nº 019.696 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli – ME	41	R\$ 93,87	Material para oficinas	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 035.707 – Tenda Atacado SA	43	R\$ 467,71	Material de consumo – Produtos de Higiene	Sim
Conta de Luz – 04/2023	46	R\$ 197,69	Conta de energia	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 055.179 – Thomaz de Araujo & Cia LTDA	48	R\$ 979,46	Material para oficinas – excedeu o aprovado no plano de trabalho.	Não
Nota Fiscal de Produto nº 055.183 – Thomaz de Araujo & Cia LTDA	54	R\$ 657,65	Material para oficinas – excedeu o aprovado no plano de trabalho.	Não
Conta de Água – 04/2023	58	R\$ 153,83	Conta de água	Sim



J